



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 606/2025 - GAPRE

A Sua Excelência o Senhor

Sidnei Oliveira Telles Filho

Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao Requerimento n.º 158/2025 (0366767/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, que solicita se há previsão para a implantação de rede de esgotamento sanitário na Rua Jacó do Bandolin, esquina com a Rua Pioneiro Julian Martinez Alvarez, no Loteamento Liberdade; a Agência Maringaense de Regulação - AMR informa que encaminhou a demanda à Sanepar, que esclareceu que o bairro em questão é atendido em quase sua totalidade pela rede coletora de esgoto, contudo, há pequenos nichos que não possuem o benefício, como o local indicado.
2. Segundo a Sanepar, não há previsão de implantação do pretendido pela empresa, entretanto, a companhia dispõe de um programa de ampliação de rede de esgoto, em face do interesse do cliente, que pode iniciar o processo por meio dos canais de atendimento da concessionária.
3. Posteriormente, a Sanepar avalia a extensão de rede de esgoto necessária para atendimento do imóvel, a qual dependendo da quantidade de economias e extensão, poderá ter custo ou não. Caso não tenha custo, a empresa executa a extensão de rede, caso contrário, o serviço dependerá do aceite e pagamento por parte do cliente.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Superintendente do Gabinete do Prefeito**, em 04/03/2025, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Renan Barros, Chefe de Gabinete**, em 04/03/2025, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5595364** e o código CRC **35DD66B3**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000001029-7

SEI nº 5595364